



PORTARIA N.º 709, DE 05/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**MARIA ELIZABETH CERRI FRIGINI**

**MATRICULA 808**

Período aquisitivo: 02/04/2021 A 01/04/2022

Período de férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 dias PORTARIA 012 DE 02/01/2024

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias

Documento solicitante: Processo 14535/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021